



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 283/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Manuela Vasconcelos Pereira.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006215-02.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora Manuela Vasconcelos Pereira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 4ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Manuela Vasconcelos Pereira
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	4ª Vara
Início:	01/06/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Quarta-feira e Sexta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rogério França Souza**, Vice-Diretor do Foro, em 25/08/2022, às 12:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16399392** e o código CRC **12F3F683**.